

PORTARIA Nº 196

De 01 de Março de 2018.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora ADRIELLY MARTINS SANTOS, portadora do CPF n° 045.677.755-54, RG: 3.510.271-3, lotada na Secretaria de Assistência Social, para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR – 1° SUPLENTE, de acordo com a Lei Federal n° 8.069/90, de 13.07.1990, combinado com a Lei Municipal de n° 009, de 01/09/1994, 04/10/2015.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Março de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO



PORTARIA Nº 197 De 01 de Março de 2018.

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao Senhor JOSEVÂNIO SILVA PORTO, portador do CPF n° 910.176.615-53, RG: 1.311.473 SSP/SE, Matrícula 152, Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Transporte, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) do cargo efetivo, conforme Art. 55, alínea "b" da Lei n°. 032/99, por está respondendo pela Função de Diretor de Transportes.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Março de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO



PORTARIA Nº 198

De 01 de Março de 2018.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Conceder a Senhora EDVÂNIA DOS SANTOS, portadora do CPF n° 999.688.195-49, RG: 3.029742-7, Chefe de Serviço de Telefonia da Prefeitura, **gratificação de 50% (cinquenta por cento).**
- Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Março de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO



PORTARIA Nº 199 De 01 de Março de 2018.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Conceder a Senhora LYSMARA GLACIELLY DE AGUIAR SANTOS, portadora do CPF n° 026.622.525-02, RG: 34374167, Diretora de Departamento de Educação e Cultura, **gratificação de 9% (nove por cento).**
- **Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Março de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO



PORTARIA Nº 200 De 01 de Março de 2018.

Renova Cessão de Servidor Público Municipal para exercer junto a Prefeitura Municipal de São Francisco/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar e colocar à disposição com ônus para o órgão requisitante, a Senhora LUCINEIDE FERREIRA NASCIMENTO, inscrita no CPF n.º 694.002.535-91 e portadora do RG 964.156 SSP/SE, Matrícula n.º 321, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de São Francisco/SE, pelo período de 01 (um).

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 01 de Março de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO



PORTARIA Nº 200A De 01 de Março de 2018.

Suspende gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Suspender gratificação da Senhora EDENILDE BARBOSA ROCHA, portadora do CPF nº 016.344.845-09, RG: 2.042.796, Matrícula 748, Merendeira, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3°.** Ficam revogadas as disposições em contrário. Em Especial a Portaria n° 125A de 01 de Agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Março de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO